

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.08.0564.001.000058-301

Reclamante: Júlio César Diniz Da Silva, CNPJ/CPF: 108.588.696-40, Endereço: Rua Estevão Alves, nº 235 (APT 203),

Bairro: Pajuçara, Cidade: Maracanaú – CE, CEP: 61.932-300, Telefone: (34) 99681-6582

Reclamada: Eletran Indústria e Comércio De Acumuladores S.A, CPF/CNPJ: 75.263.475/0001-70, Endereço: Rodovia BR 376 (KM 232, S/N, Caixa Postal 1130), Bairro: Vila São Francisco, Cidade: Apucarana – PR, CEP 86813-240

Certifico para os devidos fins que, a parte reclamante acima qualificada compareceu a sede deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor no dia 08 de setembro do corrente ano, para advertir que sua demanda foi atendida pela parte reclamada, solicitando assim o cancelamento da audiência de conciliação designada para o dia de hoje, 30 de setembro de 2025 às 09h00, conforme documentos juntado aos autos.

Ante o exposto, e diante do atendimento à demanda apresentada pela parte autora constante nos autos deste processo administrativo pela empresa reclamada, encaminho o presente ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais havendo a tratar, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 30 de setembro de 2025.

Antônio **José de Vasconcelos** Silva Conciliador Procon Maracanaú